



# DIÁRIO OFICIAL

# MACAÍBA

## PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1265 - Macaíba - RN, quinta-feira, 20 de julho de 2023

### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**  
**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, respectivamente nos dias 19/07/2023 e 20/07/2023, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Concorrência nº 002/2023.

Data/Local: 25 de julho de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Horário: 09h00min.

Macaíba/RN, 20/07/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PM.

#### EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 040/2022 sem adição de valor, referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviço de alimentação, para o Projeto Checkmate destinados a atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba-RN;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
Contratada: Walber Cesar Melo da Rocha - ME – CNPJ: 13.920.428/0001-02;  
Valor estimado: R\$ 3.057,60 (três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Fundamentação legal: inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 25/05/2023;

Vigência: de 26/05/2023 a 31/12/2023;

Assina pela Empresa: Walber Cesar Melo da Rocha – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

##### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, situada na Rua Dr. Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba-RN, através do Núcleo de

Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Processo nº: 5147/2023.

#### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2023 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921

Macaíba, 20 de julho de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. Processo nº: 2051/2023.

#### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2023 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 20 de julho de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação – SME, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, VISANDO ATENDER TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Processo nº: 1680/2023.

#### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2023 – 16h00

Os interessados em participar da presente

cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecomprasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecomprasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 20 de julho de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 19/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2022.**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 226/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa COMERCIAL T & T LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.009.904/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO

**DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

**II – MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA**, Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

**I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 20 de julho de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 293/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 363/2023, autuado em 20 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **LAURANERY DE DEUS MORENO**, sob o CPF nº 104.737.014-05, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de julho de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site:** [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email:** [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluízio Sílvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**